SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 094, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 094, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -Permitir o uso da Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela portaria 112/2022, pela PREVI – Instituto de Previdência dos servidores efetivos Municipais de Jucurutu, para atender às suas demandas licitatórias.

Art. 2º -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, do Município de Jucurutu/RN, 06 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BF9C917E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/